**INDICAÇÃO Nº**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicito ao Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, que envie para esta Casa, um Projeto de Lei que estenda os benefícios da saúde do Senhor (FUNBEM) aos pais e filhos com mais de 21 anos de idade, em razão de que novos beneficiários não poderiam custear as despesas com plano de saúde.

Hoje a alíquota dos beneficiários é de 3% e seus dependentes de 1%. Este Projeto de Lei passaria para os novos dependentes na proposição sugerida, que contribuísse com alíquota de 5%, mantendo os demais com os mesmos percentuais de contribuição. Isto garante que não haverá custo para o Estado.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 30 de agosto de 2017.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**